



## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE INHANGAPI

DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2023 de 16 de Setembro de 2023.

**FACULTA O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA**, Egilásio Alves Feitosa, no uso das suas atribuições legais, fundamenta e aduz:

**CONSIDERANDO** O disposto no artigo 91, VI da Lei Orgânica do Município de Inhangapi/PA.

**CONSIDERANDO** O feriado de recírio no Município de Inhangapi no exercício de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinado ponto facultativo no dia 18 de Setembro (segunda-feira) de 2023, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, tendo em vista o feriado municipal do recírio local.

**Parágrafo único.** Os órgãos e entidades de serviços considerados essenciais do Município funcionarão em regime de plantão, a fim de atender as necessidades básicas da população.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI-PA, em 16 de Setembro de 2023.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

---

**EGILÁSIO ALVES FEITOSA**

CPF: 327.948.432-49

Prefeito